

Portaria IOUSP Nº 20/2024

O Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dispõe da tabela tarifária de uso do Navio Oceanográfico Alpha-Crucis.

TABELA TARIFÁRIA DE USO DO NAVIO OCEANOGRÁFICO ALPHA CRUCIS

Tipos de diária	Modalidade de Projeto/Atividade	Valor de Diária sem combustível (R\$)
01	Projeto/Atividade Externa - Instituições Privadas	58.465,24
02	Projeto Científico/Acadêmico - Instituições Públicas	27.785,80

Observações:

Os Coordenadores ao planejarem seus projetos/atividades com saídas em vários anos devem aplicar em seus cálculos um **fator de correção de cerca de 10% ao ano** sobre os valores acima discriminados, de modo a minimizar a diferença nos valores estimados para os cruzeiros, considerando que esta tabela deverá sofrer pelo menos um reajuste ao ano.

Será aplicado o **valor da diária de acordo com a Portaria vigente na ocasião da saída do Cruzeiro Científico/Acadêmico ou Externo.**

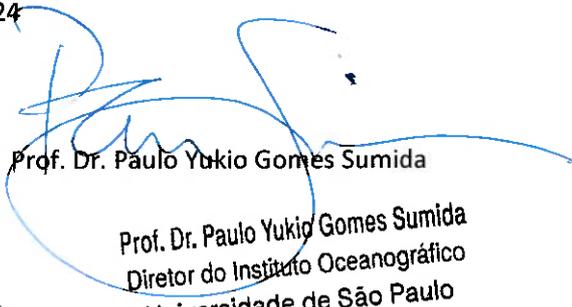
O agendamento das embarcações deve ser programado com pelo menos 6 meses de antecedência e está sujeito a adequações quando for necessário, sendo comunicado pelo Comitê de Embarcações do IOUSP com a maior brevidade possível ao respectivo Coordenador.

É da responsabilidade do Coordenador do Projeto/Atividade providenciar o fornecimento do combustível necessário à realização da campanha, de acordo com as orientações da ATAPLO/IOUSP. Para tanto, considerar um consumo diário de 6.500 litros de óleo Diesel marítimo.

OBS.: NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO DEVERÁ ENTREGAR A REFERIDA TABELA DE CUSTO COM SUA CIÊNCIA E DE ACORDO DEVIDAMENTE DATADA.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias. Dê-se ciência aos interessados e afixe-se.

São Paulo, 25 de julho de 2024



Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida

Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor do Instituto Oceanográfico
Universidade de São Paulo

1